

PORTARIA MUNICIPAL nº 358/2025

de 08 de dezembro de 2025.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de mobiliário para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme orçamentos em anexo, junto a empresa **VILLAGE MED DENTARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **10.310.871/0001-65**, localizada na Rua Mascarenhas nº 296, na cidade de Passo Fundo/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

RECURSOS FNS – PORTARIA GM/MS 7.414

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – COORDENADORIA DE SAÚDE

1030100101.220000 – Aquisição Equip. e Mat. Permanente p/Secretaria da Saúde

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (7267)

Código Reduzido: 7299

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, de 08 de dezembro de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781 - Assessor Jurídico